Buenos Ayres 1830.

Para o Juiz d'Alfandega do Rio de Janeiro

Março 29 Ill.mo Snr. Tendo a honra de levar ao conhecimento de V. Sa. o incluso Manifesto da carga que conduz o Bergue Meridio Capitão Antonio Jozé Lisboa, o qual vai por mim assignado e sellado com o sello deste Consulado na forma das Imperiaes Ordens. Deos G.de a V. Sa. m.s a.s Consulado Geral do Brazil em Buenos Ayres a 29 de Março de 1830

J. A. Barboza f.o

Para o Juiz d'Alfandega da Bahia

Abril 3 Ill.mo Snr. Tendo a honra de remetter incluso a V. Sa. o manifesto da carga que conduz desto Porto para a Bahia a Escuna Brazileira Estado Uruguay a qual vai por mim assignada e sellada com o sello deste Consulado na forma das Imperiaes Ordens. Deos G.de a V. Sa. m.s annos Consulado Geral do Brazil em Buenos Ayres a 3 de Abril de 1830

J. A. Barboza f.o

Para Manoel Jozé Garcia Mn.o da Fazenda de Buenos Ayres.

Abril 16. Consulado Geral do Brazil em B.s A.s a 16 de Abril de 1830

Os abaixo assignado Consul Geral do Brazil nesta Cidade tem a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ma Sr. Mn.o da Fazenda que lhe apresentou Jozé Felciano Pereira, Capitão do Bergue Brazileiro Desfigue que na sua descarga para esta Alfandega apparecerão sette sacas com assucar mais do que tinha manifestado as quaes forão logo embargadas por ordem do Administrador da mesma Alfandega. Alega mais o sobredito Capitão que tal differença he procedida da precipitação com que foi carregado o Navio no Porto de Santos e não com ostos de fazer o contrabando, pois que em tal caso não as depositaria na Alfandega. O abaixo assignado firmemente persuadido de que não he sua honra da parte do sobredito Capitão a menor tencão de defraudar o Estado dos competentes direitos espera que V. Ex.a tomando este facto em devida consideração o exima de toda e qualquer

Buenos Ayres 1830

multa aqui possa estar sujeito egu as excedentes sette
Sacas de Dobros de pagos os Direitos lhe sejão igualmente
entregues. Debaixo assignado por este motivo
o Serviço novamente ao S.r Ministro os protestos de
sua estima e consideração.

J. A. Borboza

Para Jacinto Rogge de Senna Pereira Cmd.te da
Corveta Nacional no Rio da Prata.

Abril 11 Illmo Snr. Accuso a recepção do officio de V.S.a com data
de 13 do Corrente relativo ao successo do embandeiramento
da Escuna de Guerra Argentina Sarandi no dia 11 do Corr.e
no qual o Pavillon Brazileiro ficou collocado de maneira
que se podia interpretar como aviltante para o Imperio,
a fim de que eu exigisse aquellas explicações que julgasse
necessarias. Em contestação tenho a prazer de passar a V.S.a
que dirigindo eu entar quanto seja possivel, communica-
-cões officiaes com este Governo, pellas quaes possão
resultar alterarse a boa intelligencia que presentemente
existe entre nosso Governo e o Estado Republica, e julgando
que taleis fosse sua inadvertencia do Official que estava a bordo
da dita Escuna Sarandi, exigi do Capitão do Porto antes
de passar nota Official ao Governo que me desse huma
explicação sobre o facto relatado o qual eu esperava fosse
satisfactoria para V.S.a e sufficiente para cubrir qualquer
interpretação injuriosa que se pudesse formar pello sobredito
modo de embandeirar. Recebi em contestação do sobredito
Capitão do Porto a carta que incluzo remetto por copia
certificada a qual julgo satisfacção sufficiente p.a
a inadvertencia do Official da sobredita Escuna.
Julgo V.S.a ficara desta maneira satisfeito e que
se persuada que eu sempre concorrerei quanto estiga
de meu alcance para que a Bandeira Imperial jamais
seja insultada. Deos G.de a V.S.a m.s a.s Consulado Geral
do Brasil em Buenos Ayres a 14 de Abril 1830

J. A. Borboza

Para Ex.mo Miguel Calmon da Pin e Almeida Min.o
dos Negocios Estrangeiros Rio de Jan.o

Jun 14

Abril 19 Illmo e Ex.mo Snr. Tive a honra de dirigir a V. Ex.a